

**EDITAL N.º 117/2009 – GS/SEED**

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital n.º 09/2007 – GS/SEED, de 27/09/2007, e considerando a decisão judicial proferida nos Autos de Mandado de Segurança n.º 540.510-3, em trâmite perante o Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

- 1 A Convocação da candidata **Francisca Michelli Lopes**, RG n.º 7.356.147-7 – Núcleo Regional da Educação de Cornélio Procopio, para a realização de Avaliação Médica.
- 2 A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:
  - 2.1 Exames de Auxílio – Diagnóstico:
    - a) Hemograma Completo (Laboratorial);
    - b) Glicose ou Glicemia – (Laboratorial);
    - c) Colesterol Total – (Laboratorial);
    - d) Triglicerídeos – (Laboratorial);
    - e) Raio-X do tórax – PA;
    - f) Exame Fonoaudiométrico;
    - g) Teste de Visão.
  - 2.2 Laudo de Avaliação Clínica.

3 A candidata deverá comparecer no endereço abaixo relacionado, na data de **9 de dezembro de 2009**, no horário das **13h às 17h30**, para agendamento e realização dos Exames de Auxílio-Diagnóstico, Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

**INSAT - Instituto Internacional de Saúde no Trabalho**

Rua XV de Novembro, 1425 – Centro – Curitiba

Fone: (41) 3218-4407

- 4 O não comparecimento aos Exames de Auxílio-Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica, importará na eliminação da candidata no Concurso.
- 5 A candidata será considerada apta caso não apresente quaisquer alterações patológicas que a contra-indique ao desempenho do cargo/função descrito no Edital Específico.
- 6 Em caso de inaptidão por determinado período, em qualquer avaliação, a candidata terá sua vaga garantida até que seja convocada, por meio de Edital específico, para submeter-se à nova avaliação.
- 7 Por ocasião de nova avaliação por inaptidão temporária, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.
- 8 A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.
- 9 Caberá à candidata o conhecimento e execução da Avaliação Médica prevista no item 2 do presente Edital.
- 10 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.
- 11 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou avaliação médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na sua eliminação automática do Concurso.

Curitiba, 30 de novembro de 2009.

**Yvelise Freitas de Souza Arco-Verde**  
**Secretária de Estado da Educação**

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



GRHS-gt